

EDITORIAL

Direitos Humanos e Desenvolvimento

Apresentamos, ao público científico e acadêmico, a Revista PRIM@FACIE em seu volume 21, n. 47 sobre o título: Direitos Humanos e Desenvolvimento. O Periódico Acadêmico e Científico vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, recomendado com o indicador QUALIS CAPES A4 de alto estrato, vem se tornando, sob o cuidado e a Coordenação de Equipe Editorial liderada pelo Professor Doutor Jailton Macena de Araújo, uma leitura científica obrigatória para as discussões sobre direitos humanos, direitos sociais e econômicos e direito ao desenvolvimento, confluindo com temáticas que perpassam direito constitucional, civil e penal, novos direitos, direitos especiais e direito ambiental. Essa edição selecionou excelentes artigos com temáticas alinhadas à proposta editorial do número e volume da revista, a partir de uma rigorosa avaliação por pares que auxiliou na classificação dos textos adequados e em sua disposição.

A edição se compõe de 08 (oito) artigos científicos e uma resenha dispostos, portanto, em 09 (nove) subtítulos, na seguinte sequência (ordem) textual, conforme os respectivos autores:

1. Participação Indígena e Construção Normativa Decolonizante: um Estudo de Caso da Elaboração do Plano Diretor de Oriximiná/PA (2015 A 2016) - Uriel Almeida Vasconcelos e Wagner Oliveira Rodrigues

2. Participação Popular Enquanto Elemento Essencial da Democracia e o Constitucionalismo Latino-Americano – Thiago Bruno Bruch e Janriê Rodrigues Reck.
3. Tolerância e a Vinculação entre o Direito Constitucional e Internacional - Guilherme Camargo Massaú.
4. A Prisão em Segunda Instância: uma insegurança jurídica que persiste – Edson Luiz Facchi Júnior e André Peixoto de Souza
5. A Suscitação de Falsas Memórias pela Família e a Relativização da Dignidade Humana: reflexos da crise ética contemporânea – Juliani Bruna Leite Silva e Marcus Geandré Nakano Ramiro.
6. Transformações da dicotomia público e privado: Da Revolução Francesa à Sociedade da Informação Ricardo Libel Waldman Camilla Albuquerque
7. Lacunas e Mecanismos de Integração sob a Perspectiva Civil-Constitucional: análise a partir de julgados do Superior Tribunal de Justiça – Carlos Nelson Konder
8. A tecnologia blockchain representaria o fim dos cartórios extrajudiciais? - Taís Vasconcelos Cidrão, Camila Fechine Machado e André Studart Leitão
9. RESENHA – A Sociedade Contemporânea e sua Transfiguração: uma análise da Obra de Ulrich Beck “A Metamorfose do Mundo: novos conceitos para uma nova realidade” – Gilmar Antonio Bedin e Aline Leves.

Os autores são, em geral, professores-doutores vinculados a diversos Programas de Pós-Graduação espalhados por todo o Brasil, produzindo os referidos textos em publicação individual ou em coautoria com pós-graduandos vinculados a Programas de Pós-Graduação, enquanto mestrandos ou doutorandos. Os artigos representam resultados de produções dos Grupos de Pesquisa aos quais se vinculam os diversos autores, dando conta de que os textos respectivos são alinhados a uma produção científica relevante por parte de todos os autores/pesquisadores envolvidos na redação final.

Tratar de Direitos Humanos e Desenvolvimento é indispensável no atual contexto político e econômico após a PANDEMIA DA COVID-19. A disruptividade provocada pelo emprego das novas tecnologias nos chama a refletir sobre vários aspectos em que se faz necessário uma regulação condizente com as possibilidades de ampliação da participação política e do exercício da cidadania e a prevenção e redução dos riscos e vulnerabilidades sociais que se apresentam no atual cenário histórico e social.

A crítica aos processos civilizatórios coloniais de matriz europeia e a busca, por meio do direito, de assegurar a participação de identidades que habitem fora dos “limites urbanos das cidades” serve de tônica ao artigo que abre o presente número. O foco é na participação política das etnias indígenas, quilombolas e ribeirinhas em território amazônico, superando exclusões decorrentes do fato de não se habitar dentro de um centro urbano específico. É dessa maneira que o Mestrando da Universidade Federal de Pernambuco Uriel Almeida Vasconcelos e o Professor-Doutor Wagner Oliveira Rodrigues, da Universidade Estadual de Santa Cruz, por intermédio desse artigo, descrevem as experiências participativas de indígenas, quilombolas e ribeirinhos que resultaram no primeiro Plano Diretor Pluriétnico e Multiterritorialista escrito no Brasil no município paraense de Oriximiná.

No segundo artigo, Thiago Bruno Bruch, doutorando em direito na Universidade de Caxias do Sul em convênio com a Universidade de Santa Cruz do Sul e Janriê Rodrigues Reck, professor Doutor do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Santa Cruz do Sul, buscam compreender se o modelo normativo do novo constitucionalismo latino-americano se coaduna com os parâmetros da Democracia Deliberativa? Respondem afirmativamente, observando que o fato das normas desse novo constitucionalismo procurarem representações mais diversificadas sócio-culturalmente, isso não se torna um obstáculo para manutenção de padrões “universalistas” para o funcionamento democrático.

Quanto ao terceiro artigo, o professor-doutor Guilherme Camargo Massaú, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (RS) emprega um modelo analítico a fim de apresentar o princípio da tolerância, construindo um diálogo entre a maneira como esse princípio se apresenta na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e em normas internacionais. Trata-se de uma reflexão sobre como o Estado de Direito se apresenta, interna e externamente, no que diz respeito ao alcance prático e normativo do princípio da tolerância.

O quarto artigo foi escrito por Edson Luiz Facchi Júnior, Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UNINTER-CURITIBA e André Peixoto de Souza, professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNINTER-CURITIBA. O texto trata da prisão após a confirmação da sentença em segunda instância e as modificações jurisprudenciais ocorridas entre 2016 a 2020 com o julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade nº 43, 44 e 54. A problemática da antecipação da execução da pena em correlação com a extensão do princípio da presunção de inocência onde somente se pode ser considerado culpado após o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. O artigo dá conta das divergências jurisprudenciais recentes sobre o tema, declarando que é necessário um posicionamento mais estabilizado com relação ao tema por parte dos tribunais de sobreposição, sobretudo o Supremo Tribunal Federal (STF).

Para o quinto artigo, as autoras Juliani Bruna Leite Silva, Mestre em Direito junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UNICESUMAR – Maringá - Paraná e Marcus Geandré Professor-Doutor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UNICESUMAR- Maringá/Paraná, escolheram um tema atual e importante, tratando das relações familiares e da suscitação de memórias falsas que perturbam a consciência psíquica e o direito de personalidade das vítimas de tais abusos. O objetivo do texto era analisar se a “crise ética contemporânea” é um dos elementos

ocasionadores dessa prática abusiva no meio familiar? É um trabalho inovador que merece desdobramentos, tratando de mecanismos e instrumentos de prevenção e proteção contra tais abusos praticados no seio da família.

O sexto artigo, escrito por Ricardo Libel Waldman, professor-doutor e coordenador do Mestrado em Ciência da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo e Camila Albuquerque, Mestranda do Mestrado em Ciência da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo, trata do fenômeno de fluidez entre a esfera pública e privada, observado na Sociedade da Informação. Consideram a possibilidade do uso das redes para discussão de temas da esfera pública, embora não pretendam ser conclusivos quanto aos potenciais de uso e mecanismos empregados. Categorizam o ativismo digital e proporcionam uma visão de possibilidades quanto à articulação desse com pautas e agendas das esferas públicas e privadas da vida social.

No sétimo artigo, o professor-Doutor Carlos Nelson Konder, professor associado do Departamento de Direito Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), proporciona uma excelente reflexão sobre a questão das lacunas normativas exposta pelo art. 4º da Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro, expondo os limites integrativos disponibilizados pela lei: analogia, costumes e os princípios gerais do direito. Aponta, então, a existência de possíveis contradições entre as premissas disponíveis na lei e o emprego de uma metodologia civil-constitucional para a integração normativa. Matéria relevante para discussão da interpretação e aplicação do direito no contexto brasileiro.

O oitavo artigo, escrito por André Studart Leitão, professor-doutor do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Christus e Camila Fachine Machado e Taís Vasconcelos Cidrão, mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Christus, trata da tecnologia blockchain e o seu

risco para o funcionamento dos Cartórios Extrajudiciais. A blockchain retrata um protocolo de segurança para operacionalizar transações no meio digital e se apresenta como uma tecnologia disruptiva apta a lidar com diversos procedimentos cotidianamente operados em cartórios. Os autores sugerem que a operação por tecnologia blockchain não exclui, por completo, a necessidade de avaliação humana e cuidadosa de documentos, bem como a averiguação digital dos atos, embora vislumbrem, dessa forma, que os cartórios terão que se reinventarem a medida em que essas tecnologias sejam popularizadas e utilizadas no dia-a-dia da população.

Quanto à resenha, compondo o nono produto textual da presente Revista, escrita por Gilmar Antônio Bedin, professor-doutor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIJUÍ – Rio Grande do Sul em coautoria com Aline Leves, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIJUÍ – Rio Grande do Sul, lança interessantes reflexões sobre a obra de Ulrich Beck “A Metamorfose Do Mundo: Novos Conceitos Para Uma Nova Realidade”. Trata-se do “último e inacabado” livro de Ulrich Beck, conforme os autores, traduzido e publicado no Brasil em 2018 que procura distinguir transformações sociais que ocorrem normalmente em razão de processos históricos de “metamorfozes do mundo” que são fenômenos singulares e cujo impacto é sentido por todos os atos políticos e sociais do planeta. Um questionamento sobre processos civilizatórios e “a instabilidade” comum aos modelos, susceptíveis a profundas mudanças de percepção, sobretudo, no que diz respeito à democracia e aos direitos. Resenha tratando de um texto instigante e que merece ser lida como esforço inicial e introdutório para a compreensão da referida obra de Ulrich Beck.

Os títulos revelam as dificuldades que perpassam os Direitos Humanos rumo ao desenvolvimento. Questões relacionadas aos limites de interpretação normativa e alcance de princípios constitucionais ou universais de direitos humanos intercaladas com questões relativas ao uso de novas tecnologias e sua aptidão para

desestabilização dos cenários de controle social e civilidade estabelecidos pela modernidade. Ao mesmo tempo em que se discute inclusão de identidades à cidadania, questiona-se o próprio alcance das escolhas políticas e da cidadania e a preservação de direitos humanos fundamentais frente ao avanço de novas tecnologias. A perda de certeza e estabilidade dos modelos, somada a flexibilidade e possibilidades de soluções que permitam preservar a essência da dignidade da pessoa humana. Novos conflitos, novas percepções, vítimas difusas e indeterminadas, novos direitos e novas soluções.

É nesse emaranhado de “sensibilidades” e “reinterpretações” que tentamos produzir uma cognição minimamente capaz de expandir os direitos humanos, protegendo a dignidade da pessoa humana, o Estado Democrático de Direito e as condições de convivência harmônica, confiante, protetiva socialmente e pacífica, sem desistir da aproximação, velocidade e eficiência proporcionadas pelo emprego das novas tecnologias disruptivas. O cenário pode ser de “metamorfose”, mas quem disse que às “lagartas” não podem seguir belíssimas “borboletas”? Pensemos com elas alcançarmos novos horizontes sem perder a consciência da origem das coisas e das dificuldades enfrentadas para reposicionar ideias e conceitos, preservando direitos e densidade interpretativa e científica.

Boa Leitura e bom proveito daquilo que a PRIM@FACIE oferece no presente número da Revista!

João Pessoa, 10 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista

Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB

DOI: [https://doi.org/ 10.22478/ufpb.1678-2593.2022v21n47.64269](https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2022v21n47.64269)

Conteúdo sob licença *Creative Commons: Attribution-NonCommercial-NoDerivative 4.0 International* (CC BY-NC-ND 4.0)

